ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 29, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o feriado estadual de São Jorge que acontece no dia 23 de abril de 2024 será em uma terça-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 22 de abril de 2024, segunda-feira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente